

DECRETO N. 18.173, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, os artigos 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e os artigos 7º e 8º, inciso V da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.600.000,00 (Treze milhões e seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

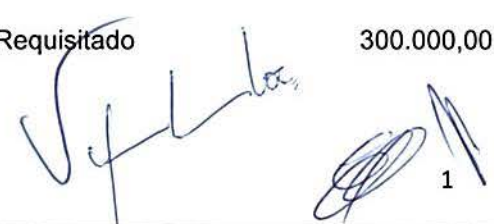
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 11.400.000,00 (Onze milhões e quatrocentos mil reais) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018 e parte no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico	
70.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000,00



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

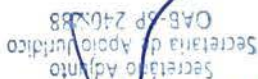
São José dos Campos, 7 de junho de 2019.



Felício Ramúth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



VENANCIO SILVA GOMES
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-SP 240088

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo